



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
(HABILITAÇÃO & PROPOSTA COMERCIAL)
EDITAL 002/2023 – TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Aos treze dias do mês de março de 2023, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sito à Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, na cidade de Lindoia - Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada por portaria nº 3.678, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Fernanda Alves dos Santos Cózaro, estando presente os membros os Srs. Fabricio Castro dos Santos e Alexia Caroline Fiquer Pereira.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Srª Presidente da Comissão, foi credenciada a licitante: a empresa **HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.377.852/0001-56, com sede na Rua Dr Tosta, nº 336 – Edifício João Paulo II, apartamento 73, bairro centro, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada por Thiago Helmer Correa, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], esta na condição de empresa de pequeno porte, neste ato sem representante, para o ato de abertura e encerramento dos envelopes referente a **Tomada de Preços nº 001/2023, Edital nº 002/2023**, destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO MULTICULTURAL “LAZARO DE SOUZA GODOY”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**. Os participantes, acima descritos, entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta. A Presidente da Comissão solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos da empresa **HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP**, foi constatado que os documentos de habilitação estavam todos de acordo com o que fora solicitado em edital, após foram disponibilizados os atestados de capacidade técnica das empresas participantes para a análise dos mesmos, pela Diretoria de Obras, na pessoa do Chefe da Divisão de Obras, Leandro Ciofi Loiola, o qual constatou o cumprimento de todos os itens de Capacidade Técnica pelas empresas licitantes. **Ao final foi declarada habilitada a empresa participante HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP**. O representante da empresa **HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP**, desistiu da interposição de recurso verbalmente em sessão. Sendo assim, a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes “Proposta Comercial”, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências contantes do edital, e levando em consideração o **menor preço global**, a classificação ficou a seguinte: **1º) HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP, perfazendo o valor total de R\$1.946.270,53 (hum milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)**. após foi disponibilizado os documentos da proposta para a análise, pela Diretoria de Obras, na pessoa do Chefe da Divisão de Obras, Leandro Ciofi Loiola, o qual constatou o cumprimento de todos os requisitos da proposta técnica solicitados em edital pela empresa licitante. Assim, considerou-se vencedora do presente certame a empresa: **HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP, perfazendo o valor total de R\$1.946.270,53 (hum milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)**. O representante da empresa **HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

EPP, desistiu da interposição de recurso verbalmente em sessão. A Senhora Presidente determinou ainda que o processo fosse encaminhado à autoridade competente, para adjudicação e homologação. Em nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Alexia Caroline Fiquer Pereira
Equipe de Apoio

[REDACTED]

Fernanda Alves dos Santos Cózaro
Presidente da Comissão

[REDACTED]

Fabrício Castro dos Santos
Equipe de Apoio

[REDACTED]

Proponentes:



Representante: THIAGO HELMER CORREA

[REDACTED]

Empresa: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP

Diretoria de Obras:

Leandro Cioffi de Oliveira

[REDACTED]

